

**MINUTA DO EDITAL Nº. 01/2021 - COMISSÃO ELEITORAL/DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO/CAN/UERN, de 16 de abril de 2021.**

Minuta de Edital de Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião, do Campus Avançado de Natal, para o biênio 2021-2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 37, de 25 de fevereiro de 2021, com publicação no Jornal Oficial da UERN - JOUERN, em 05 de março de 2021, Ano III, Nº. 072, página nº. 20, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a abertura do processo eleitoral de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, para o biênio 2021-2023, bem como convoca a comunidade acadêmica para a respectiva eleição, nos termos do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, de seu Regimento Geral, da Resolução nº. 14/2020, do CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, cujos trâmites e prazos deverão seguir o que determina este edital.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições:

- I. Publicar editais;
- II. Supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
- III. Compor as mesas eleitorais;
- IV. Credenciar os fiscais;
- V. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- VI. Confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- VII. Decidir sobre impugnações;
- VIII. Delegar poderes às subcomissões constituídas para execução de tarefas específicas;
- IX. Apurar votos;
- X. Publicar, por edital, os resultados da eleição e proclamar os eleitos;
- XI. Apresentar o resultado ao respectivo Colegiado;
- XII. Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

2. DO MANDATO DE CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Os mandatos dos candidatos eleitos terão a duração de 02 (dois) anos, no biênio 2021-2023.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) para a eleição serão realizadas de forma uninominal, no período de 26 a 30 de abril de 2021, por meio de envio eletrônico de requerimento de registro de candidatura (Anexo I) para o e-mail comissaocre.natal@gmail.com, instruído com os documentos comprobatórios, conforme item 3.2.

3.2. Para a inscrição é necessário que os(as) candidatos(as) atendam aos seguintes requisitos mínimos de elegibilidade, cumulativamente:

- I. Nacionalidade brasileira;
- II. Pleno exercício dos direitos políticos;
- III. Ser professor(a) do quadro permanente;
- IV. Ser estável;
- V. Ter lotação no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal.

3.3 É vedada a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em mais de um cargo, sob pena de indeferimento de ambas as inscrições.

3.4 O requerimento de registro de candidatura, sob pena de indeferimento liminar, será protocolado junto à Comissão eleitoral mediante envio dos documentos abaixo listados, digitalizados, em formato PDF, para o e-mail comissaocre.natal@gmail.com:

- I. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), conforme Anexo I;
- II. Documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos de elegibilidade, sendo os subitens III, IV e V do item 3.2 atendidos pela apresentação de Certidão de Vínculo, emitida pela Plataforma Íntegra.

3.4.1 As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como o cumprimento de prazos de envio, conforme estabelece o cronograma.

3.5 O anexo é parte integrante desse edital e estará disponível para download na página da UERN (www.uern.br) ou poderá ser solicitado à Comissão Eleitoral, pelo e-mail comissaocre.natal@gmail.com.

3.6 Finalizado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos(as) candidatos(as) com o registro de candidaturas deferidas e/ou indeferidas, por meio de Edital Complementar, publicado no átrio da Unidade Universitária e no JOUERN, conforme data

estabelecida em cronograma.

3.7 A tramitação dos possíveis recursos e/ou impugnações será em consonância com o disposto nos artigos 13 ao 24 da Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 A eleição para Chefia e Subchefia do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal será realizada no dia 15 de julho de 2021, por meio da Plataforma Íntegra, no horário das 8 horas às 22 horas, quando o sistema bloqueará o recebimento de votos.

4.2 O voto será direto, secreto e intransfiriível, estando aptos a votar:

- I. Docentes lotados no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal;
- II. Discentes do curso de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal;
- III. Técnicos Administrativos lotados no Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal.

4.3 Não terão direito a voto:

- I. Servidores em gozo de licença sem vencimentos;
- II. Discentes matriculados como alunos especiais por meio de convênios.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A apuração dos votos, separa por segmentos e com proporcionalidade paritária, conforme disposto no artigo 28 da Resolução nº. 14/2020 – CONSUNI e de suas alterações através da Resolução nº. 002/2021 – CONSUNI, será realizada imediatamente após a eleição.

5.2 Concluídas a apuração e a contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados das eleições no site do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal, para conhecimento público.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital nº. 001/2021 - Comissão Eleitoral/Departamento de Ciências da Religião/CAN/UERN	16/04/2021
Prazo para Impugnação ao Edital	19, 20 e 22/04
Período de inscrições de candidaturas	26 a 30/04
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com os registros de candidaturas	07/05
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidaturas	10 a 12/05

Prazo para impugnação ao registro de candidaturas	10 a 12/05
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	11/06
Prazo para impugnação das listas de eleitores	12 a 14/06
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a homologação dos registros de candidatura	11/06
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	05 a 14/07
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	09/07
Eleição	15/07
Divulgação do resultado preliminar da eleição	16/07
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado da eleição	23/07
Prazo para recorrer do resultado preliminar da eleição	24 e 25/07
Homologação do resultado final da eleição pelo Colegiado do Departamento de Ciências da Religião	28/07

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos ou adversos, não previstos no presente edital, serão analisados pela Comissão Eleitoral.

7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2021

COMISSÃO ELEITORAL Portaria SEI 37/2021

Prof. João Bosco Filho – **Presidente da Comissão**
TNM Edilza Moreira Formiga – **Secretária da Comissão**
Discente Saryston Fabiano Nascimento de Lima
Prof. Genaro Camboim Lopes de Andrade Lula
Prof. Valdicley Euflausino da Silva
TNM Erinaldo de Souza Medeiros
TNS Ivana Soares Barros

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE NATAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Eu, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do RG nº. _____ Órgão Expedidor _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. _____, professor(a) efetivo(a) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, sob a matrícula nº. _____, solicito o registro de minha candidatura ao cargo de _____ (Chefe ou Subchefe) do Departamento de Ciências da Religião do Campus Avançado de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio 2021-2023. Declaro estar ciente das regras do edital que regem o referido pleito eleitoral.

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Natal/RN, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)